

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 14/12

5 de Agosto de 2012



Folhetim das Promoções! Tratamento Diferenciado!

Em boa hora denunciámos as reais intenções contidas no Artigo 20º-A, da Lei nº 64/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado), aditado pela Lei nº 20/2012, de 14 de Maio (Orçamento Rectificativo), que mais não pretende que a materialização de "promover sem pagar", e quanto mais tarde se produzir a sua publicação menos terá de ser pago ao militar a promover.

Por força desta denúncia e de toda a pressão que temos feito com as mais variadas acções e iniciativas, começaram finalmente a ser publicadas em Diário da República as primeiras promoções, numa tentativa de esvaziar o clima de desmotivação e contestação, ao mesmo tempo que se procura desvalorizar as nossas legítimas razões e fundamentados argumentos. Desde a semana passada que alguns Despachos com o texto de promoções têm vindo a ser publicados.

Nestes primeiros Despachos foram abrangidos militares das três categorias que, pelos mais diversos motivos, aguardavam as respectivas promoções desde 2010 e mesmo antes. Aquilo que deveria ser finalmente a reposição de alguma justiça deixou afinal bem visível mais uma gritante injustiça, pelo tratamento diferenciado entre militares, em mais uma manobra de divisão feita pelo poder político, na qual não deverão estar inocentes os chefes militares. E não deixa de ser sintomático que tal publicação surja em pleno Agosto e a conta-gotas...

Alguns destes Despachos publicam a promoção de oficiais. Outros publicam as promoções de Sargentos e de Praças. No texto da promoção dos oficiais não há qualquer referência ao supracitado Artigo 20º-A, nem teria de haver, pois estes militares desde a data que obtiveram o direito e as condições à promoção foram graduados no respectivo posto, passando a auferir de todas as condições hierárquicas e sociais do novo posto. Assim, nada há a abonar retroactivamente. Inteligente e cuidadosa medida promovida pelas chefias, com o beneplácito do poder político. Aqui imperou, e bem, o Dever de Tutela, em que um chefe deve zelar pelo bem-estar dos seus subordinados.

Curiosamente, ou talvez não, no texto dos Despachos que referem Sargentos e Praças, embora reconhecendo a sua antiguidade a 2010 (e antes) e o respectivo posicionamento à esquerda e à direita na lista de antiguidades, em relação a camaradas seus que desde aquelas datas detêm os postos com o reconhecimento da respectiva componente remuneratória, expressa muito claramente que "esta promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho", nos termos do referido Artigo 20º-A. É óbvio que não aceitamos esta situação e apoiaremos os nossos camaradas na sua mais que justa contestação.

Espantoso! Como pode o poder político sancionar este tratamento tão diferenciado entre militares que se encontram, teoricamente, na mesma situação? Aonde fica o Dever de Tutela? Não foi pela falta de alerta deixado pela ANS nos muitos documentos produzidos e nas audiências que nos foram concedidas...

Por outro lado, por passarem a ter a condição do tempo mínimo ou por passarem a ter vaga orgânica nos quadros pela saída de outros, nos tempos mais próximos e até ao final do ano, inúmeros militares vão reunir condições para promoção. Serão efectivamente promovidos? O que lhes sucederá?

Percebe-se cada vez melhor quem integra os chamados "grupos de trabalho" em que estas e outras matérias de relevante interesse para as Forças Armadas, no plano social e profissional, são tratadas. Percebe-se bem quem os integra e percebe-se muito melhor quem não os integra, apesar do grosseiro e gritante incumprimento da lei que tal significa.

Entretanto continuamos a acompanhar a publicação de mais Despachos que, numa primeira leitura, deixam já antever a desproporção de promoções que incidirão sobre as várias categorias de militares.

Mas porque não somos de ficar sentados encostados às lamentações ou à teoria da inevitabilidade e muito menos nos contentamos com as migalhas que caem da mesa da fartura, não aceitamos que as promoções que são um direito, sejam dadas como se de um favor ou de uma esmola se tratasse.

Porque acreditamos que só lutando defenderemos e alcançaremos a dignidade de uma vida profissional de que nos honramos, vamos continuar com dignidade, coragem e determinação, a construir o futuro!

A Direcção Lisboa, 5 de Agosto de 2012